PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 4 2 3 de 1 de março de 1.962.

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) - Passa a denominar-se " ESCOLA MISTA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE", a atual "Segunda Escola Mista Municipal de Monte Alegre, com o seu funcionamento no mesmo predio e bairro onde até agora funcionou a "Segunda Escola Mista Municipal de Monte Alegre".

Artigo 2º) - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 1 de março de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretario Interino.